



**REGULAMENTO E GUIÃO DE ORGANIZAÇÃO DE
FESTIVAIS DE NATAÇÃO**

Funchal, 23 de Julho de 2017

Épocas Desportivas 2017/2018 e 2018/2019

REGULAMENTO E GUIÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE NATAÇÃO

Épocas Desportivas de 2017/2018 e 2018/2019

1 – CONCEITO E OBJETIVOS DO FESTIVAL DE NATAÇÃO

O Festival de Natação é uma atividade aquática de natureza lúdica e técnica que envolve, de uma forma integrada, as componentes básicas de equilíbrio, respiração e propulsão, bem como a introdução e desenvolvimento das técnicas de natação pura, incluindo diversos saltos e progressões técnicas para partidas e viragens e natação sincronizada

O seu objetivo é aplicar e evidenciar e consolidar a aprendizagem das habilidades de nado que foram adquiridas em contexto de treino, no âmbito das aulas do seu grupo/clube, mas de uma forma lúdica e interativa com os demais colegas de outros clubes.

Pretende-se ainda que o Festival de Natação seja um fator de desenvolvimento da afinidade com a modalidade e um reforço para a continuação no processo de treino e de preparação para a futura competição, seja ao nível do escalão de cadetes, seja em escalões intermédios.

Finalmente, o festival de natação visa integrar e valorizar o papel dos clubes na promoção de atividades relevantes para a Natação e para o desenvolvimento do seu trabalho ao nível dos escalões de iniciação e aperfeiçoamento das técnicas de natação.

2 – TIPO DE FESTIVAIS

Consideram-se três tipos de festivais:

- 1) O festival organizado em parceria **ANM – Clube X**;
- 2) O Festival organizado pelo **Clube X**;
- 3) Festival organizado exclusivamente pela **ANM**.

Este regulamento é para ser aplicado aos festivais que são organizados pela ANM ou que são organizados em parceria ANM – Clube X. Neste caso, são definidos mais diante os termos de cooperação e de responsabilidade de cada uma das organizações.

Os festivais organizados pelos clubes são da responsabilidade dos mesmos, cabendo à ANM um papel de homologação e de regulação do mesmo tendo em conta as suas competências regulamentares e de intermediação nos pedidos de utilização das piscinas públicas.

3 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ORGANIZAR UM FESTIVAL

1) Os clubes que pretenderem organizar um festival de Natação em parceria com a ANM devem fazê-lo antes de terminar a época anterior (até final de julho) devendo enviar um e-mail para a ANM, indicando:

- A) Nome do Festival
- B) 3 datas possíveis, por ordem de preferência
- C) Piscina escolhida
- D) Dois objetivos

2) Só pode organizar um festival de Natação (em parceria com a ANM) o clube que assegure pelo menos, a participação de 10 nadadores de escolas o GFD, nesse mesmo Festival.

3) Para efeitos de aprovação do direito de organizar um festival, deve considerar-se os seguintes critérios: a) número médio de participantes do clube na última época, nos festivais que participou; número de assiduidade dos participantes ou a percentagem das faltas de comparência;

4) Admite-se a aceitação de uma proposta de organização de um Festival fora do período definido no número 1, desde que devidamente justificado pelo clube e autorizado pela ANM, e que salvasse o exposto no número 2).

4 - PARTICIPAÇÃO

1) No Festival poderão participar nadadores devidamente licenciados na época 2017/2018 e época seguinte, pela Federação Portuguesa de Natação, pertencentes ao projeto “Portugal a Nadar”, **ESCOLAS** e **G.F.D.** que estejam numa fase de aprendizagem e evolução, bem como os nadadores dos clubes que sejam detentores de um seguro de acidentes para a atividade.

- 2) Os clubes que não tiverem inscritos no Portugal a Nadar, mas que são detentores de um seguro de acidentes pessoais, devem apresentar uma lista da seguradora com os respetivos nomes dos nadadores que se encontram segurados. Neste caso, o seguro de acidentes pessoais deve cobrir acidentes em qualquer piscina da Madeira ou Porto Santo.
- 3) As idades das crianças preenchem a faixa etária dos 5 aos 12 anos, no entanto, o limite de idades poderá ser alterado de acordo a limitação de vagas de cada um dos festivais, em virtude das razões de segurança e das características da piscina onde irá realizar-se.
- 4) Só podem ser aceites inscrições para o festival, as crianças que dominam a respiração aquática associada à propulsão, e são capazes de, pelo menos, percorrer uma distância de 25m em crol e costas e apanhar um objeto no fundo da piscina a uma profundidade de 1,20m.
- 5) As crianças dos 3 aos 5 anos inscritas no Portugal a Nadar devem integrar os festivais que incluam atividades no tanque infantil e que se adequem a esse grupo etário. No caso de haver muita procura de participação, devem ser criados dois ciclos ou blocos independentes e devem ser definidos critérios e limites de participação para cada clube.

5- INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições são feitas através de formulário próprio (**ANEXO 1**), enviadas por e-mail (ou submetidas através de plataforma *online* que a ANM venha a disponibilizar), para a Associação de Natação da Madeira até às 18h da 2ª feira da semana que se realiza o festival, de acordo com o calendário de todos os festivais aprovados no início da época.
- 2) O contacto a utilizar deve ser: vitorpereira@anatacaodamadeira.pt e para o geral@anatacaodamadeira.pt
- 3) A ANM tem a responsabilidade de confirmar a aceitação do e-mail, pelo mesmo meio, indicando o número de nadadores inscritos.

6 – RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES

Na organização do festival cabe à ANM assumir as seguintes responsabilidades:

- 1) Aprovar o Festival e acompanhar o processo de preparação no sentido de apoiar o clube coorganizador e verificar o cumprimento das regras de organização;

- 2) Realizar o pedido de utilização da piscina e dos recursos que lhe estão afetos, de acordo com as regras definidas na Portaria de Utilização das instalações desportivas públicas;
- 3) Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários que estão sob a tutela da ANM, incluindo os colaboradores voluntários e a aparelhagem que a ANM venha a adquirir para o efeito;
- 4) Coordenar o Festival em cooperação com os professores e treinadores dos clubes;
- 5) Realizar um relatório final de atividade e disponibilizar a todos os clubes;
- 6) Aprovar o número de nadadores por clube de acordo com o programa definido e o número máximo de participantes que o Festival pode acolher. A Aprovação do número por clube deverá ter em consideração a média dos participantes desse nos últimos dois festivais;

Na organização do festival cabe aos clubes as seguintes responsabilidades:

- 1) Salvarguardar que todos os inscritos se encontram devidamente segurados;
- 2) Providenciar, no mínimo um professor ou treinador, para colaborarem na organização das atividades em cada uma das estações, dentro do programa definido;
- 3) Participar no processo de organização do programa de atividades em parceria com a ANM, sugerindo atividades diversas e específicas que enriqueçam e valorizem o programa;
- 4) Contribuir para a divulgação do festival;
- 5) Procurar providenciar lembranças de participação e de promoção da atividade de natação (por exemplo, touca, uma medalha de natação), que ajude a reforçar a afinidade com a modalidade;
- 6) Procurar assegurar um lanche ou género alimentar a todos os participantes, especialmente quando o total do programa tem a duração superior a 1h30m;
- 7) Apresentar e sugerir jovens voluntários para colaborar no programa de voluntários dos festivais.
- 8) Participar na elaboração do relatório do festival coorganizado por si.

7 – PROGRAMA DE ATIVIDADES

O programa de atividades pode ser organizado em dois tipos de modelos:

- 1) Modelo de organização em circuito de estações de habilidades, de forma a tornar mais racional e diverso as atividades que os nadadores deverão conseguir realizar. Neste modelo em cada período de 6 a 8 minutos, os grupos deverão mudar de estações de acordo com um critério (ver **ANEXO 2**);
- 2) Modelo de organização por tarefa de habilidade em que todos os participantes realizam as tarefas de acordo com a sequência definida no programa de habilidades (ver **ANEXO 3**).

8 – DESFILE DOS CLUBES PARTICIPANTES E DECLARAÇÃO DE ABERTURA

- 1) A abertura do festival ou das atividades é feita através de um desfile de todos os participantes ordenados por ordem alfabética do nome dos clubes, cada qual com a sua placa identificadora disponibilizada pela Associação de Natação da Madeira (ANM). O clube anfitrião é último a desfilar. É finalizada com declaração de boas vindas e de abertura do festival;
- 2) Os treinadores e professores deverão acompanhar a sua equipa no desfile;
- 3) Os clubes devem apresentar-se com equipamento e/ou com touca do seu clube.

9 - PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE E DA ESPECIFICIDADE DAS HABILIDADES

- 1) As atividades e habilidades a incluir no programa deve respeitar a sua ligação à modalidade de natação (por exemplo, pernas de crol ou saltos para a água, embora possam ser admitidas tarefas ou jogos que complementam ou valorizam o papel educativo e social da natação.
- 2) Ao longo de um programa e do calendário de festivais de natação deve ser respeitado o princípio da progressividade do grau de dificuldade e de aproximação das habilidades que caracterizam a natação pura.
- 3) Nos primeiros festivais ou/e antes do programa de atividades, deve haver um período de familiarização para que as crianças que o vão realizar pela primeira vez, possam ter oportunidade de conhecer o meio e aumentar a sua confiança.

- 4) Dentro de cada uma das atividades ou habilidades que devem ser realizadas pelas crianças, deve respeitar-se o princípio da progressividade e da diferenciação da tarefa de forma a que todos os participantes tenham possibilidade de sucesso (alcançar o objetivo e em segurança)

10 – AUTONOMIA E CRIATIVIDADE DO CLUBE NO PROGRAMA

- 1) O clube coorganizador tem autonomia para procurar valorizar os seus pontos fortes e as oportunidades do espaço onde irá realizar-se o festival.
- 2) O processo de escolha das habilidades deve ser feito em parceria com a ANM mas deve ser respeitado os interesses e objetivos específicos que valorizem o desenvolvimento da atividade de natação do clube.

11 - PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS

- 1) Conceito de voluntário jovem: é um Jovem dos 16 aos 30 anos que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete participar no programa de atividades da Associação de Natação da Madeira (ANM), sem qualquer outro interesse que não seja o de ajudar e contribuir para o desenvolvimento das atividades da natação, com o propósito de cumprir tarefas de organização e de apoio às atividades de festivais e de provas da ANM (**ANEXO 4**)
- 2) São deveres do jovem voluntário:
 - 2.1 Respeitar as normas e fazer cumprir o regulamento das atividades em que participa sob a égide da ANM;
 - 2.2 Cumprir as funções e o horário de participação no programa de voluntariado;
 - 2.3 Participar nas reuniões e nas ações de formação destinadas aos voluntários;
 - 2.4 Respeitar as decisões e orientações dos responsáveis ANM;
 - 2.5 Adotar uma conduta ética adequada com respeito e sentido de solidariedade.
 - 2.6 Utilizar devidamente a identificação como Voluntário no exercício da sua atividade de voluntariado (t-shirt e cartão de identificação).

- 3 São direitos do voluntário jovem
 - 3.1 Ter acesso a ações de formação e reuniões de preparação tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
 - 3.2 Dispor de um cartão de identificação de Voluntário;
 - 3.3 Dispor de um seguro de acidentes de voluntário ou equivalente;
 - 3.4 Exercer o trabalho voluntário em condições de higiene e segurança;
 - 3.5 Faltar justificadamente, se empregado/estudante, quando convocado pela entidade promotora, em caso de missões urgentes, situações de emergência, ou equiparadas;
 - 3.6 Dispor dos materiais e equipamentos necessários ao desempenho do seu trabalho de voluntário;
 - 3.7 Dispor de apoio alimentar sempre que o programa de atividades for prolongado e for recomendável.
 - 3.8 Receber um certificado de participação do programa que comprove as funções e a carga horária realizada.
 - 3.9 Possibilidade de receber uma carta de recomendação ou de referência.

12 - FALTAS DE COMPARÊNCIA

- 1) Os clubes devem confirmar a participação das crianças que se encontram inscritas até 48h antes, sob pena de poderem ser penalizados com falta de comparência.
- 2) A confirmação de participação ou da não comparência deve ser feita por e-mail, destinado à ANM, dentro do prazo definido no número anterior.
- 3) Os clubes que tiverem uma taxa de participação abaixo dos 75% (mais de 25% de faltas de comparência) perdem o direito de inscrever a mesma percentagem de inscritos no próximo festival, tendo por referência o número total de inscritos no festival antecedente.

13– RELATÓRIO DE ATIVIDADE

1. Cada festival termina com a realização de um relatório de atividade que inclui obrigatoriamente os seguintes elementos (**ANEXO 5**):

1.1. Principais resultados alcançados;

1.2 Número de participantes por clube;

1.3 Número de faltas de comparência por clubes;

1.4 Aspectos positivos;

1.5 Aspectos negativos ou que precisam de ser melhorados

14 – CALENDÁRIO DE FESTIVAIS PARA A ÉPOCA 2017/2018 (PROVISÓRIA)

Data	Nome	Organização	Local	Horário
4 Novembro 2017	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - ABERTURA	ANM	CPOF	10h às 11h30
28 Novembro 2017	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - ADC, para grupos de 4 aos 7 e 8 aos 10 anos 10 às 11h30	ANM + ADC	RIBEIRA BRAVA: piscina de 25m e tanque	16h às 17h para os dos 5 aos 11 anos; 17h às 18h para os dos 3 aos 5 anos.
16 Dezembro de 2017	FESTIVAL E TORNEIO DE NATAL da ANM	ANM	CPOF	10h às 11h30 + atividade de convívio com pais
13 Janeiro de 2018	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - CDN	ANM + CDN	CPOF	10h às 11h30
3 Março de 2018	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - CEOL	ANM + CDN	CPOF	16h às 17h30
14 Abril 2018	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - JAC	ANM + JAC	Salesianos	16h às 17h30
19 Maio de 2018	FESTIVAL MADEIRA A NADAR - CDSR	ANM + CDSR	CPOF	16h às 17h30
10 Junho 2018	FESTIVAL DO CNF	ANM + CNF	CNF - Nazaré	16h às 17h30
23 Junho 2018	A definir...			
14 Julho 2018	Festival MADEIRA A NADAR – ENCERRAMENTO	ANM	CPOF	10h às 11h30

Outros festivais e provas por definir:

- Festival do Wosteam;

- Festival do CSM;

- Possibilidade de organizar uma prova de natação alusiva ao dia da criança (sábado, 2 de junho com os pais no Lido)
- Possibilidade de fazer uma prova de introdução ao mar (baía do Funchal) para GFD e cadetes avançados no âmbito do dia da Marinha, em meados do Maio de 2018.

15 – ESCOLA DE NATAÇÃO DE QUALIDADE E CONFIANÇA FPN

A FPN desenvolveu um projeto de certificação das escolas de natação, com o objetivo de melhorar e/ou reconhecer a qualidade do ensino em várias Escolas de Natação Portuguesas. Assim, foi desenvolvido um sistema, no qual são aferidas e monitorizadas as práticas de ensino implementadas e serão propostas as alterações necessárias e adequadas ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação nas suas várias vertentes: natação pura, pólo aquático, natação sincronizada e natação adaptada.

O reconhecimento de “Escola de Natação de Qualidade e Confiança FPN” permite:

1. A manutenção de um sistema de gestão pedagógico-didático;
2. Garantir a qualidade pedagógica da Escola de Natação;
3. A obtenção de bons resultados no processo de ensino-aprendizagem;
4. Transmitir confiança aos alunos inscritos;
5. O reconhecimento por uma terceira parte da Qualidade da Escola de Natação.

Para mais informações consultar o Manual do Portugal a Nadar da FPN. De realçar que um dos aspetos positivos para ser reconhecido é a capacidade de organização e de envolvimento dos clubes nos festivais de natação.

ANEXO 1

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA
GUIÃO DE ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA ESCOLAS E GFD

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FESTIVAL – ESCOLAS

FESTIVAL PORTUGAL A NADAR	NOME DO FESTIVAL	DATA DO EVENTO	RESPONSÁVEL
	NOME DO CLUBE →		

	NOME COMPLETO (ordenar por idade, ordem crescente)	IDADE	OBSERVAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

NOME DO TREINADOR(ES) QUE ACOMPANHAM OS NADADORES	CONTACTO (TELEMÓVEL)

Data de envio da inscrição (a preencher pelo Clube): ____/____/____

ASS. RESPONSÁVEL:

.....

Data da receção da inscrição (e preencher pela ANM): ___/___/___

ANEXO 2

MODELO DE ORGANIZAÇÃO EM CIRCUITO DE ESTAÇÕES DE HABILIDADES

Observação: as tarefas apresentadas são apenas um exemplo, que depois poderão ser alteradas em função do programa específico

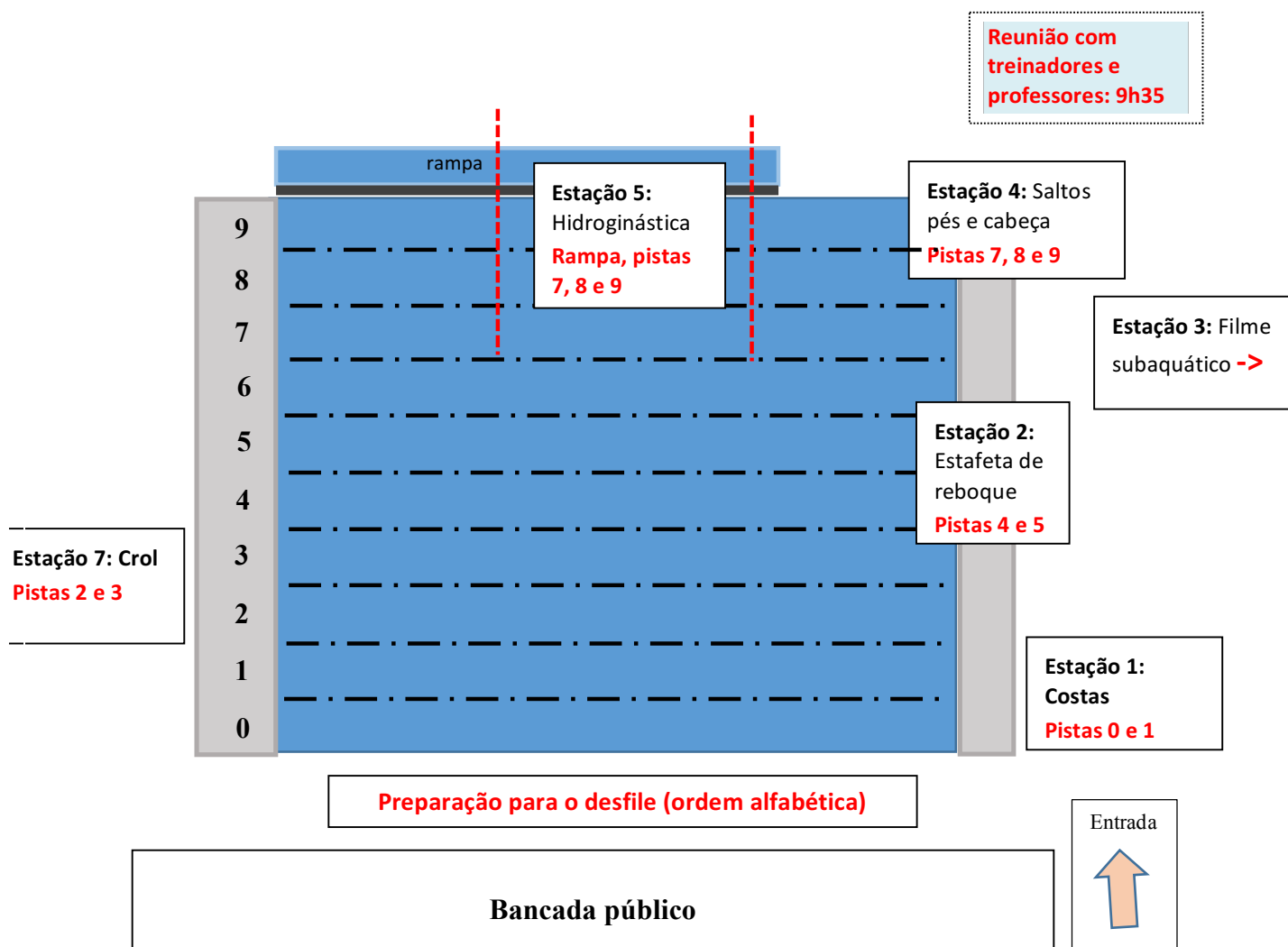
HORÁRIO	ATIVIDADE/TAREFAS	RESPONSÁVEL/ORGANIZAÇÃO
9h30 às 9h40	Reconhecimento e familiarização.	Treinador.
9h45	Preparação do desfile por ordem alfabética com placa identificadora	Organização e voluntários: o voluntário 1 prepara a ordem e entrega a placa, o voluntário 2 segue à frente para guiar, o voluntário 3 mantém e controla o ritmo da marcha, o voluntário 4 fecha o desfile.
10h	Desfile à volta da piscina, cada clube com a placa identificadora que é disponibilizada pela ANM.	Dar a volta à piscina ao contrário do sentido do relógio. Deve parar para a saudação e depois continua. O voluntário 5 controla o micro para entregar à entidade que declara a abertura, em sintonia com o responsável da música/som. Declaração de abertura de festival.
10h10	Estação 0 – Aquecimento individual fora da piscina	Deck da piscina: responsabilidade dos treinadores
<p>Trabalho em circuito: são organizados N estações, cada uma com 12 a 20 nadadores, organizadas por idade; No entanto, caso haja um grupo de nadadores muito jovens do mesmo clube, poderão manter-se juntos de forma a beneficiarem do apoio do seu professor /treinador; O tempo de atividade para a estação é de 6 a 8 minutos, seguido de 2' de transição; O ajustamento do grau de dificuldade do jogo em cada estação será da responsabilidade do voluntário responsável pela estação, com apoio dos professores e treinadores.</p>		
10h20	Estação 1 – COSTAS PISTAS 0 e 1, saída nascente	Devem ser criadas situações de progressão para que todos tenham sucesso, podendo usar a prancha ou não. (cada criança poderá fazer até duas vezes)
10h28	Estação 2 – Estafeta de reboque ou pés de crol com prancha PISTAS 4 e 5	Realizar 25m aos pares de mãos dadas com pés de crol ou de bruços; os de 6 e 7 anos fazem pés de crol com prancha. (cada criança só faz uma vez)
10h36	Estação 3: Filme subaquático	Sentados na prancha/chão observam um filme de peixes e de atividade subaquática (mergulho)
10h44	Estação 4: Saltos pés e cabeça Pistas 7, 8 e 9 (nascente)	Organizar 3 a 4 filas para saltos de pés e de cabeça (cada criança deve repetir pelo menos 3 a 4 saltos)

10h52	Estação 5: Hidroginástica Rampa, pistas 7, 8 e 9	Crianças de 6 e 7 anos e com menor autonomia devem ficar na pista 9, ou mesmo na rampa. Podem ser usados os esparguetes para dar apoio a algumas crianças com dificuldade de apoio plantar.
11h	Estação 6: Crol Pistas 2 e 3 (poente)	Devem ser criadas situações de progressão para que todos tenham sucesso, podendo usar a prancha ou não. (cada criança poderá fazer até duas vezes)
11h10	Atividade livre	De forma a evitar a aglomeração das crianças nos balneários e a estimular a criatividade e recreação, as crianças que preferirem, podem ficar mais 10 minutos.
11h20	Distribuição de lanche à saída da piscina, junto ao hall de entrada (pós duche)	O lanche para as crianças só deve ser entregue após o duche, seja o lanche individual/clube seja o que for providenciado pela organização.

NOTA: Os jogos poderão ser ajustados ou substituídos por outros conforme o programa específico a adotar pela ANM/CLUBE.

ANEXO 2 (continuação)

PLANTA DA ATIVIDADE – Piscinas de 25m do CPOF



ANEXO 3

MODELO DE ORGANIZAÇÃO POR TAREFA DE HABILIDADE

HORÁRIO	ATIVIDADE / TAREFAS	ORGANIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS
9h25	ABERTURA DA PISCINA	Entrada e muda de roupa. Preparação para o Desfile.	
9h45	DESFILE à volta da piscina.	Todas as crianças e nadadores acompanhadas pela mascote.... Declaração de abertura	Preparar a fila pra o desfile, seguindo a lista de ordem alfabética 3 VOLUNTÁRIOS:
9h55	AQUECIMENTO	Aquecimento exterior na piscina de 25 metros.	Colocar música, paragem do desfile, alinhamento e paragem da música. Declaração de abertura
<p>Organização da atividade – câmara de chamada – zona junto aos armários</p> <p>1º Organizar 3 filas em câmara de chamada começando pelos mais novos, clubes misturados 2º Fazer 4 a 5 grupos de 10 nadadores (um por pista), ordená-los de um a 10, colocá-los em colunas (uma coluna = um grupo de 10 nadadores); 3º Encaminhar para as pistas através de um voluntário até chegar à sua pista. Quem dá ordem de encaminhamento é Uma pista por nadador, os nadadores devem sair pelas margens laterais.</p> <p>2 VOLUNTÁRIOS A ORGANIZAR AS 3 FILAS – 2 VOLUNTÁRIOS para levar os grupos de 10/série para os blocos de partida – 1 VOLUNTÁRIO A DAR ORDEM DE IDA PARA AS PISTAS – ... 2 VOLUNTÁRIOS E ORGANIZAR OS NADADORES PRA AS PROVAS (partida do bloco ou do cais) – 2 VOLUNTÁRIOS PARA AS PRANCHAS – PREPARARAM 30 pranchas e ajudam a transportar após o término de cada prova– E 1 PROFESSOR PARA DAR A PARTIDA – ...</p>			
10h	SALTOS - PERNAS CROL	Salto de pés ou de cabeça e 25 metros – Batimentos de pernas de crol, com prancha.	
10h10	NADO CROL	Salto de pés ou de cabeça e 25 metros crol	
10h20	SALTOS - PERNAS COSTAS OU NADO DE COSTAS	Salto de pés ou de cabeça e 25 metros – Batimentos de pernas de costas com ou sem prancha OU 25m de costas	
10h35	ESTAFETAS - COSTAS	Estafetas 4x25 Costas	
10h55	ESTAFETAS - LIVRES	Estafetas 4x25 Livres	Câmara de chamada: organizar equipas de 4 por clube ou misto em fila: ...
11h10	BRINCADEIRA / LAZER	Concurso de saltos (respingão, trapalhão, etc..) – Optativo!	2 OU 3 ESTAÇÕES, 3 voluntários por estação 3 VOLUNTÁRIOS A DAR SINAL COM APITO: 3 VOLUNTÁRIOS A ORGANIZAR AS SÉRIES DE SALTOS:

			<p>Estação 1 – junto à camara de chamada, crianças menos experientes: 6/7 anos: ...</p> <p>Estação 2 – grau II – local da entrada da piscina, crianças de 7 a 8 anos: ...</p> <p>Estação 3 – grau III – local do início do desfile, crianças mais experientes: ...</p>
11h20	Distribuição de lanche à saída da piscina, junto ao hall de entrada (pós duche)	O lanche para as crianças só deve ser entregue após o duche, seja o lanche individual/clube seja o que for providenciado pela organização.	Colocar dois colaboradores voluntários em local de saída para distribuição do lanche.

FICHA DO VOLUNTÁRIO JOVEM

Nome completo:		
Função na natação (nadador, dirigente, etc.):		
Data de Nascimento:	Nº BI:	NIF:
Morada:		
Código Postal:	Concelho:	
E-mail:	Telemóvel:	
Habilitações:		
Escola:		
Disponibilidade de horário para colaborar (dias e horários livres da semana/mês):		
Principais competências ou saberes que domina:		
Outras informações úteis:		

Após preenchimento favor enviar para a Associação de Natação: geral@anatacaodamadeira.pt

Ou:

jorgesoares@netmadeira.com

fazendo-se acompanhar a declaração de autorização do pai/mãe (em caso de ser menor de idade)

Associação de Natação da Madeira

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VOLUNTÁRIO JOVEM

(para os jovens menores de idade)

_____ (nome do
Pai/Mãe ou Enc. Educação), portador do BI/Cartão de cidadão:

_____ declara autorizar a participação do (a) (nome do jovem)

_____ no programa de voluntário

das atividades da Associação de Natação da Madeira, de acordo com as condições que me

foram apresentadas, para época ____/____ e dentro do horário livre.

Funchal, ____ de _____ de 20 __,

O Pai/Mãe/Enc. Educação

Nota: depois de preenchida e assinada, entregar na ANM ou enviar por e-mail juntamente com a ficha de inscrição. Favor apresentar cópia do BI/CC do Pai/Mãe/Encarregado de Educação.

ANEXO 5**RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

NOME DO FESTIVAL:	DATA: ___/___/___	LOCAL:
--------------------------	--------------------------	---------------

Principais resultados:

Clube	Nº inscritos	Nº inscritos confirmados	Nº participantes	Falta de comparência (Nº e %)	Observação

Aspetos positivos	Aspetos negativos ou que de verão ser revisto

Data: ___/___/___

O responsável pelo relatório: _____